



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 2495/2018.SEDES/PMA
CONVITE nº. CC.2018.003-PMA.SEDES

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Às nove horas do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Município de Ananindeua, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à BR-316, Km 08, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, nesta cidade reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Jorge Luiz Tabosa Falcão, Presidente, Raimundo Monteiro Poll e Jaqueline Ramos Lima, membros, para nos termos do processo nº. 2495/2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDES, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade Convite nº. CC.2018.003.PMA.SEDES, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, para recomposição de estoque do almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDES, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. O presidente declarou aberta a sessão recebendo os credenciamentos dos licitantes presentes na sessão. Da análise dos documentos a CPL declarou os representantes credenciados na forma da lei. Em seguida, foram recebidos os envelopes de habilitação e das propostas comerciais. Foi registrado a presença das seguintes empresas: 01) G. S. B. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, com CNPJ/MF nº. 24.041.608/0001-22, representada pela Senhora Gerssika Clira Soares dos Santos, portadora da carteira de identidade nº. 4099863 2ª via – PC/Pa, que depois de conferida foi devolvida ao sua titular; da análise documental constatou-se que a empresa descumpriu ao item **6.2** letras **b** do edital (Certificado de Regularidade do FGTS) está com data de validade vencida e **d** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), a certidão está com data de validade vencida; 02) COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 07.241.626/0001-39, representada pelo Senhor Alexandre Pereira Gaspar, portador da carteira de habilitação nº. 00026276613 – DETRAN/Pa, que depois de conferida foi devolvida ao seu titular. Referente a análise dos documentos apresentados certificamos que a empresa deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), dentro do prazo de validade) e quando indagado pelo presidente da CPL, este explicou que foi por esquecimento mas que tem a certidão validada em seu arquivo e 03) JL DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, com CNPJ/MF nº. 10.288.121/0001-34, representada pelo Senhor Josué Lima de Sousa, portador da carteira de identidade nº.977063984 - SSP/Ma, que depois de conferida foi devolvida ao seu titular; referente a análise constatou-se que a empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro do prazo de validade. O representante alegou também possuir a certidão em arquivo da empresa e irá apresentar a certidão Diante do exposto a CPL julga as três licitantes INABILITADAS, mas por tratar-se comprovadamente de empresas de pequeno porte, sendo, portanto beneficiárias da LC 123/2006. A comissão informou aos representantes das licitantes e aplicou o **Art. 43/2006 no § 1º** que diz, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, cujo prazo terminará dia 20/12/2018 às 14:00 horas, para que a regularização das certidões, seja feita com isso evitando o fracasso do certame licitatório. Certificamos que as autenticidades das certidões será realizada posteriormente junto aos sites. Ato contínuo, foram abertos os envelopes das Propostas comerciais que analisada as



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

compatibilidades do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, ao final foram as licitantes classificadas na seguinte ordem 1º) lugar: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 07.241.626/0001-39, que apresentou o menor preço global de R\$ 69.609,75 (Sessenta e nove mil. Seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos), em 2º) lugar: JL DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, com CNPJ/MF nº. 10.288.121/0001-34, com o preço global de R\$ 69.870,65 (Sessenta e nove mil. Oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) e em 3º) lugar: G. S. B. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, com CNPJ/MF nº. 24.041.608/0001-22, com o preço global de R\$ 69.968,15 (Sessenta e nove mil. Novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). Ao final quando questionados sobre os prazos e direitos de interpor recursos. Todos declinaram. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, cuja ata foi assinada e lida por todos.

Jorge Luiz Tabosa Falcão
Presidente da CPL

Jaqueline Ramos Lima
Membro da CPL

Raimundo Monteiro Poll
Membro da CPL

G. S. B. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP
Gerssika Clira Soares dos Santos

COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA
Alexandre Pereira Gaspar

JL DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS
Josué Lima de Sousa